



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 137/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine ao secretário de Defesa, Desenvolvimento Social e Cidadania, que após a realização de estudos e proceda a adequação da sinalização de trânsito e instalação de redutores de velocidade a fim de melhor fluir o tráfego da Rua Mario Sgarbi de frente a escola Otavio Guimarães.

JUSTIFICATIVA

Com a construção e expansão de vários bairros da região Oeste, as vias principais de trânsito rápido tiveram o aumento significativo no fluxo de pessoas e tráfego de veículos, tornando o cruzamento de algumas vias como esse trecho da Rua Mario Sgarbi, muito perigoso. Onde a falta de sinalização adequada e a instalação de redutores de velocidades neste local, tem permitido que muitos motoristas ultrapassem o limite de velocidade permitido para esse referido logradouro. Colocando em risco a vida de pedestres e de outros motoristas que transitam pelo local. E por outro lado, o atendimento a esta indicação, além de reduzir o risco de acidentes irá melhorar a fluidez do trânsito no local.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de janeiro de 2025.

JOÃO VITOR ALVES MARTINS
VEREADOR – PROGRESSISTA -PP

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=SUV88SHU841ZHN09>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SUV8-8SHU-841Z-HN09



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50585/2025 - 30/01/2025 - 16:05 - SUV8-8SHU-841Z-HN09